

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES – FII CNPJ/ ME n° 21.408.063/0001-51

Aos

Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário RBR Properties – FII

Ref.: Procedimento de Coleta de voto à distância para deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral Ordinária.

Prezados Cotistas,

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 21.408.063/0001-51 ("Fundo"), vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, cuja apuração ocorrerá dia 02 de setembro de 2020, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472" e "Consulta Formal", respectivamente), "), utilizando-se da plataforma CICORP da B3 para Voto à Distância para deliberar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia:

a) Apresentação, para aprovação, das Demonstrações Financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios dos poderes), constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Art. 22 da Instrução CVM 472.

A Consulta Formal se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas, nos termos do item 9.6 do Regulamento do Fundo e as deliberações deverão ser tomadas por quórum simples, ou seja, pela maioria dos votos dos Cotistas presentes, segundo o disposto no item 9.7, do Regulamento do Fundo, em conformidade com o artigo 20, caput, da Instrução CVM 472.



Os agentes de custódia encaminharão as informações sobre as assembleias aos investidores sob sua responsabilidade, incluive o Boletim de Voto à Distancia recebido via sistema RADAR. Diante disso, os custodiantes receberão os votos de seus investidores e transmitirão as respectivas manifestações de voto, recebidos até dia 28 de agosto de 2020, à Central Depositária da B3, por meio do Sistema CAC.

Os votos deverão ser proferidos até o dia 28 de agosto de 2020. A divulgação do resultado desta Assembleia Geral mediante Coleta de Voto a Distância será realizada até a data máxima de 02 de setembro de 2020, às 17h, horário de Brasília.

Os Cotistas poderão manifestar seu voto através do sistema eletrônico à distância que será disponibilizado, pela B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio de seu agente de custódia/corretora até 28 de agosto de 2020.

Ainda, serão computados os votos recebidos pela Administradora, por meio de comunicação eletrônica (via email), acompanhada, conforme o caso, do instrumento de mandato devidamente autenticado, para o seguinte endereço eletrônico: voto.fii@brltrust.com.br, incluindo no assunto do e-mail: nome do fundo e data da Assembleia, que deve ser enviado até dia **01 de setembro de 2020**.

Por fim, ressaltamos que todos os documentos relativos ao Fundo, incluindo a Minuta de Manifestação de Voto e as Demonstrações Contábeis sujeitas à aprovação, encontram-se disponíveis nos websites da Administradora (https://www.brltrust.com.br/?administracao=rbr-properties-fii&lang=pt) e da CVM, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do art. 19-A da Instrução CVM 472.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se facam necessários.

São Paulo, 31 de julho de 2020

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES – FII